



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SANTANA



D.O.M - Nº 916 - 04 a 05 de Junho de 2020

Estado do Amapá • Prefeitura de Santana • Circulação em 05 de Junho de 2020.

### Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA**

Vice-Prefeito  
**FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete  
**ROSIVANA PIMENTEL DE MATOS**

Procurador Geral  
**ELIAS PINHEIRO MOREIRA NETO**

Controlador Geral  
**RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA**

#### SECRETARIADO

Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania  
**ANTONIA DE MORAES GUEDES**

Secretário Municipal de Administração  
**CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE**

Secretário Municipal de Fazenda  
**DIÉGO RAMON DOS SANTOS VALES**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES**

Secretária Municipal de Educação  
**CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ**

Secretária Municipal de Saúde  
**MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**VICTOR YVENNS FURTADO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária  
**SÉRGIO SILVA ARAÚJO**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**JEAN PAES DOS SANTOS**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**GLAUCO MAURO CEI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**IVERALDO QUARESMA UCHÔA**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**ALDERINDA COSTA FERREIRA**

### ÍNDICE

|                   |       |    |
|-------------------|-------|----|
| DECRETOS          | pag.: | 02 |
| PUBLICAÇÕES SEMOP | pag.: | 02 |



**DECRETOS**



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

**DECRETO Nº 0734 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal, e dá outras providências e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR KLEBERTON OLIVEIRA REIS**, do cargo de SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, DAS-5, lotado na SEMDUH.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 04 DE JUNHO DE 2020.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

**DECRETO Nº 0742 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, óbito do Ilustríssimo Senhor **CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA**, nascido em 1961, desde criança entregou sua vida as artes, tornando-se mais tarde, professor, dramaturgo, ator, diretor de teatro e administrador, ocorrido no dia 04 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que, o artista **Carlos Lima** tem grande importância para a cultura amapaense;

**CONSIDERANDO** que, **Carlos Lima** é um ícone do teatro amapaense e sua partida deixa um legado de amor e dedicação à Cultura Tucujá;

**CONSIDERANDO** que, **Carlos Lima** era o atual Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Santana – FUNCTEL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETA LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de Santana, pelo período de três dias, a contar de 05 de junho de 2020, em homenagem póstuma ao Secretário **CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA**.

**Art. 2º - DECRETA PONTO FACULTATIVO**, no dia 05 de junho de 2020 nas repartições públicas do Município de Santana, **EXCETO** para aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupção de seus trabalhos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 05 DE JUNHO DE 2020.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA  
Prefeito Municipal de Santana

**PUBLICAÇÕES SEMOP**



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SEMDUH a licença prévia e de instalação para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO NOVA UNIÃO E COMUNIDADE DO DELTA DO MATAPI MIRIM**, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SEMDUH a licença prévia e de instalação para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO DOS REMÉDIOS**, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SEMDUH a licença de instalação nº 004/2020 para a Atividade de **PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA L22, COM SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NO B AIRRO PROVIDOR**, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SEMDUH a licença de instalação nº 006/2020 para a Atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E EM BLOCO SEXTAVADO**, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SEMDUH a licença de instalação nº 007/2020 para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ALCOL E DROGAS - CAPSAD**, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SEMDUH a licença prévia e de instalação para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI NOS BAIROS: PROVIDOR I, PROVIDOR II, REMÉDIOS I, REMÉDIOS II, FONTE NOVA, ELESBÃO, ILHA DE SANTANA, NOVA UNIÃO, MULTIRÃO DO PARAISO, E PARQUE DAS LARANJEIRAS**, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SEMDUH a licença prévia e de instalação nº 008/2020 para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO NOVA UNIÃO E COMUNIDADE DO DELTA DO MATAPI MIRIM**, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SEMDUH a licença prévia e de instalação para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EXPORTIVO**, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SEMDUH a licença prévia e de instalação para a Atividade de **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER**, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário da SEMOP